



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PF/RO

TERMO ADITIVO N° 3/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.001295/2020-19

TERCERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA FBX-SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA, NA FORMA ABAIXO .

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia, com sede na Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, na cidade Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, com subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17.02.2023, portadora da matrícula funcional nº 12.266, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA FBX- SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA, CNPJ n. 12.159.225/0001-74 estabelecida na Avenida Imigrantes, 5286, Bairro Rio Madeira, Porto Velho, Rondônia, neste ato representada por seu representante legalmente constituído conforme Procuração assentada na fl. 48, Livro 0889-P do Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Porto Velho/RO (Protocolo 00169663), ELIAS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 133.900-SSP/RO e do CPF nº 113.762.282-20, residente e domiciliado nesta capital, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n. 08475.001295/2020-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 08/2020, decorrente do Pregão nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 1 (um) posto de vigilante DIURNO na sede da Superintendência Regional de Policia Federal em Rondônia (ITEM 1 do Objeto), no intuito de atuar na segurança institucional do setor de migrações - DELEMIG/DREX/SR/PF/RO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

Com a presente alteração o contrato sofrerá um acréscimo **de 7,90%**, correspondendo a um aumento mensal de R\$ 11.405,22 (onze mil quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), perfazendo o acréscimo global (20 meses) de R\$ 228.104,40 (duzentos e vinte e oito mil cento e quarenta reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ATUALIZADOS DO OBJETO DO CONTRATO

Com o acréscimo do posto, os valores contratuais passarão a ser **R\$ 155.717,96** (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) mensais e **3.114.359,20** (três milhões, cento e quatorze mil trezentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos) Global (20 meses), assim distribuídos:

GRUPO	ITEM	POSTOS 12 X 36	LOCAL	Unidade de Medida	QTD (A)	Valor Unitário por POSTO (B)	Valor TOTAL MENSAL (R\$)	Valor TOTAL para 20 meses (A x B x 20)	
1	1	DIURNO	Porto Velho	Posto	3	11.405,22	34.215,66	684.313,20	
	2	NOTURNO			2	12.641,40	25.282,80	505.656,00	
	3	DIURNO	Ji-Paraná		1	11.292,44	11.292,44	225.848,80	
	4	NOTURNO			1	12.528,62	12.528,62	250.572,40	
	5	DIURNO	Guajará-mirim e Vilhena		2	11.238,42	22.476,84	449.536,80	
	6	NOTURNO	Guajará-mirim, Vilhena e Pimenta Bueno		4	12.480,40	49.921,60	998.432,00	
VALOR TOTAL para 20 meses								R\$ 3.114.359,20	
VALOR total MENSAL								R\$ 155.717,96	

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A contratada deverá atualizar a garantia apresentada referente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, o correspondente à **R\$ 155.717,96 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**, nos termos da Cláusula sétima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DOS EFEITOS

O posto acrescido ao contrato iniciará as atividades em data determinada em Ordens de Serviço a ser emitida oportunamente, dando prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para que a Contratada implemente o respectivo posto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PREVISÃO CONTRATUAL

O presente aditamento tem fundamento no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Anexo X da IN 05/2017-SEGES/MP, com previsão na Cláusula Décima Terceira do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e acertados sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Superintendente de Polícia Federal

ELIAS FERREIRA DA SILVA
Procurador da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Adair José da Silva
CPF: 639.079.922-53

2. _____
Victor Spinola Valença
CPF: 052.694.365-31



Documento assinado eletronicamente por **Elias Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional**, em 04/10/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 03/10/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SPINOLA VALENCA, Agente de Polícia Federal**, em 03/10/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31372763&crc=20A6839C.

Código verificador: 31372763 e Código CRC: 20A6839C.